



PORTARIA N.º 15 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora pública do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do artigo 15 da L.C n.º 002/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Verdelândia

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 15 da Lei Complementar n.º 002/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Verdelândia, que define que a “readaptação é o cometimento, ao servidor, de encargo compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial e específica, na forma de regulamento”

CONSIDERANDO que a servidora pública Selma Souza Medeiros Ribeiro é servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais do E.F.;

CONSIDERANDO que a servidora pública passou por avaliação médica, a qual recomendou seja ela readaptada em funções que respeitem seu estado de saúde atual;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora SELMA SOUZA MEDEIROS RIBEIRO, efetiva no cargo público de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais do E.F. para exercer a Regência de Turma na Unidade de Ensino Princesinha do Deserto.

Art. 2º. A servidora pública readaptada exercerá tal função observando as normas específicas que a regem, como: as de horários e jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras compatíveis.

Art. 3º. A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!

ADM. 2025/2028

Art. 4º. A readaptação funcional poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, que ocorrerá semestralmente, ou, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado de saúde do servidor.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia-MG, 20 de fevereiro de 2026.

WILTON LEITE Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA:5 MADUREIRA:52025934653
2025934653 Dados: 2026.02.20 15:38:04
-03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

